



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

CNPJ/MF 18.243.220/0001-01

Praça Fausto Monteiro 347 – Centro – 37.130-000 - ALFENAS(MG)
Telefone: (35)3698-2000 – Email prefeitura@alfenas.mg.gov.br

DECISÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº098/2023

Trata-se do Recurso interposto pela empresa **SUL MINEIRA URGÊNCIA E EMERGÊNCIA MÉDICA LTDA. ME**, no Pregão Presencial n. 098/2023, decisão esta que declarou provisoriamente vencedora do certame a empresa **A & G SERVICOS MEDICOS LTDA.**

Tendo em vista que a matéria constante do Recurso foi objeto de impugnação formalizada pela Recorrente junto à Administração e que com base no posicionamento da Vigilância Sanitária do Município a impugnação foi julgada improcedente em relação a exigência do CVV.

Assim, conheço do recurso, posto que tempestivo e, no **MÉRITO, NEGOU PROVIMENTO**, mantendo-se inalterada a minha decisão que declarou vencedora a empresa **A & G SERVICOS MEDICOS LTDA.**

Faço subir o presente processo à autoridade superior, para devida análise.

Alfenas, 08 de fevereiro de 2024.

Juliana Aparecida Ribeiro
Pregoeira